



SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

INFOQUADROS

JANEIRO

N.º 01/2012

2011





O MEU 2012

O ano de 2012 surge-me como um cabo das tormentas que vai ser necessário ultrapassar.

É a luta contra o corte dos subsídios, de férias e de Natal, aos trabalhadores da Administração Pública e aos pensionistas e aposentados.

Uma iniquidade, claramente inconstitucional. Contra a qual se aguarda a posição do Presidente da República e, a seguir, a do Tribunal Constitucional.

São também, as propostas de alargamento do horário de trabalho e as anunciadas para facilitar o despedimento individual.

Vendas como via para o desenvolvimento económico e maior produtividade.

L. Bettencourt Picanço

Só que o que nos chega é empobrecimento e desmantelamento do adquirido. Rumo a mais empobrecimento e desmantelamento!

Há que esclarecer e mobilizar todas as pessoas para a participação empenhada na construção do nosso futuro.

Não o podemos entregar a outros: seja a troco de empréstimos ou de subsídios.

2012 será, por tudo isto, um ano muito difícil e exigente.

Será um ano em que todos, atentas as suas responsabilidades na sociedade civil e, conseqüentemente, na democracia, serão postos à prova.

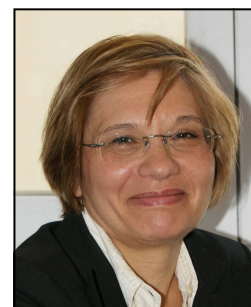
FALTA CUMPRIR-SE PORTUGAL!

Há quem afirme que, por cá, nunca assistiremos a convulsões sociais iguais às da Grécia ou da Espanha porque o temperamento dos portugueses é diferente. Não tenhamos ilusões, a nova geração não é como a de outros tempos. É uma geração que surgiu com o avanço das novas tecnologias e que cresceu com o que esse avanço proporcionou, tanto para o bem, como para o mal. Aguentará até quando?

Vivemos hoje num mundo novo, que deu origem a novos modelos de sociedade, a outros modos de pensar e de agir. Em boa verdade, as novas gerações não pertencem só ao país onde nasceram, fazem antes parte desta aldeia global em que o mundo se transformou.

Por isso, os novos portugueses, tendem a afastar-se cada vez mais deste fado, desta maneira de ser tão pacífica de aceitar e de esquecer facilmente a incompetência, a corrupção e a mentira, que tem caracterizado durante séculos o nosso povo, para seguirem outros trilhos, procurarem outras oportunida-

Rosa Sousa



des. Contudo, contamos agora com estes novos portugueses que não encontram ou não encontraram aqui uma saída profissional, um futuro digno, para dizer basta ao pacifismo tolo, para mudar os rostos da política e repor a verdade, para mudar o rumo deste capítulo trágico da história que estamos a viver, para juntos encontrarmos a esperança, a motivação, há muito perdidas, para encontrarmos uma força que nos permita deixar de olhar para trás, para construirmos um Portugal novo, mais verdadeiro e mais justo. Um Portugal que Fernando Pessoa num dos poemas da Mensagem pensou estar destinado à grandeza futura, a um destino maior. Olhemos, em frente. Matéria-prima não nos falta! Tentemos, então, cumprir Portugal.

Quem te sagrou criou-te português.

Do mar e nós em ti nos deu sinal.

Cumpriu-se o Mar, e o Império se desfez.

Senhor, falta cumprir-se Portugal!

ALTERNATIVA AOS CORTES NOS SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL?

Corte da despesa com o consumo intermédio e intensificação da cobrança de dívidas fiscais permitiriam continuar a pagar os subsídios de férias e de natal aos trabalhadores da Administração Pública e pensionistas

A redução líquida da despesa com os cortes dos subsídios de férias e/ou de natal aos funcionários públicos e pensionistas está avaliada em 2.017 milhões de €.

A Proposta do STE é que se reduzisse 15% da despesa com o Consumo Intermédio. Obter-se-ia uma poupança de 1.168 milhões de €, mediante uma redução de 20% da despesa em Aquisição de Bens e Serviços da Administração Central; 15% dos Encargos Líquidos com as Parcerias Público-Privadas e 1,8% das restantes rubricas do Consumo Intermédio (carácter residual).

A Proposta do STE é que se conseguisse arrecadar 15% do Total das Dívidas Fiscais (avaliadas em 7.200 milhões de €) associadas aos processos judiciais de natureza tributária enquadrados na Task Force criada a 2 de Setembro. Obter-se-ia uma receita adicional de 1.080 milhões de €.

Desde a apresentação, a 31 de Agosto, do Documento de Estratégia Orçamental (DEO) houve uma alteração radical do rumo da estratégia das contas públicas em Portugal.

Enquanto, nessa data, a prioridade era cortar a

fundo o Consumo Intermédio em 2012 (seguindo as linhas de orientação do Programa do Governo) e reduzir de uma forma gradual até 2015 as Despesas com o Pessoal da AP e das Prestações Sociais (Pensões, Subsídio de desemprego, Saúde e Medicamentos) actualmente, aquando da apresentação do OE-2012, os instrumentos de actuação mudaram radicalmente e passaram a dar prioridade aos cortes nas despesas com o pessoal e com as pensões.

Com efeito, em Agosto de 2011, previa-se que a despesa com o Consumo Intermédio diminuísse mil milhões de euros em 2012, reduzindo-se para 4,2% do PIB (-0,6 p.p. face a 2011) e que a Despesa com o Pessoal da AP se situasse em 11,4% do PIB (-0,2 p.p. face a 2011), representando esta última menos 421 milhões de €, atenuando a forte quebra já registada em 2011, de 1.232 milhões de €, devido aos cortes salariais aplicados desde o início do ano aos funcionários públicos que detinham um salário mensal bruto acima de 1.500€.

Despesa Pública prevista no DEO, a 31 de Agosto de 2011 (Em % do PIB)

	2011	2012	2013	2014	2015
Consumo Intermédio	4,8%	4,2%	3,9%	3,9%	3,7%
Despesas com Pessoal	11,6%	11,4%	10,9%	10,4%	9,9%
Prestações Sociais	22,0%	21,8%	21,4%	21,1%	20,7%
Em dinheiro	17,3%	17,5%	17,4%	17,1%	16,8%
Em espécie	4,7%	4,3%	4,0%	4,0%	3,9%
Juros (PDE)	4,2%	4,8%	5,0%	5,1%	5,0%
Subsídios	0,7%	0,6%	0,6%	0,5%	0,5%
Outras Despesas Correntes	2,2%	1,9%	1,8%	1,7%	1,7%
Total Despesa Corrente	45,5%	44,7%	43,6%	42,7%	41,5%
Formação Bruta de Capital Fixo	2,5%	2,0%	1,7%	1,6%	1,5%
Outras Despesas de Capital	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%
Total Despesa de Capital	3,1%	2,6%	2,3%	2,2%	2,1%
Total das Despesas	48,6%	47,3%	45,9%	44,9%	43,5%

ALTERNATIVA AOS CORTES NOS SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL?

cont. da pág. 3

Só que no OE-2012, a medida dos cortes dos subsídios de férias e/ou de natal aos funcionários públicos e aos pensionistas antecipou, para 2012, a redução da despesa com o pessoal da AP para 10% do PIB e a despesa com as prestações sociais para 21,1%, quando em Agosto, o peso destas 2 rubricas só iria diminuir para este patamar em 2015 e 2014, respectivamente. Algo sucedeu que não foi suficientemente esclarecido, nem aos portugueses, nem aos trabalhadores, nem aos reformados.

O corte dos subsídios de férias e/ou de natal aos trabalhadores da Administração Pública e aos pensionistas vai originar uma redução

líquida de despesa pública em torno dos 2.000 milhões de €, dado que à diminuição dos encargos com 1 e/ou 2 salários para cada trabalhador ou pensionista em 2012, terá que se subtrair as receitas de IRS e as contribuições para a Segurança social e para a CGA que não entram na receita. Podia-se optar por um corte em 15% na despesa do Consumo Intermédio em 2012,

representando uma poupança de 1.168 milhões de €. Esta poupança seria feita maioritariamente através de uma redução em 20% da despesa com a Aquisição de Bens e Serviços da Administração Central, sem atingir os Serviços de Saúde tanto do Estado como dos SFA.

Impacto de Redução Líquida da Despesa com os Cortes dos Subsídios

Impacto da Redução Líquida da Despesa com Cortes nos Salários e nas Pensões para 2012		milhões €	% do PIB
Corte nos Subsídios de Férias e/ou de Natal			
1.	Redução Salarial nos Trabalhadores da AP	-1800	-1,1%
	Redução Pensão dos Pensionistas da Seg. Soc. e dos Aposentados da CGA	-1260	-0,7%
	Total	-3060	-1,8%
Perda de Receita devido à redução dos Salários e Pensões			
2.	IRS	-669	-0,4%
	Receita contributiva (Seg. Social; CGA)	-375	-0,2%
	Total	-1044	-0,6%
3.	Impacto da Redução Líquida da Despesa com os Cortes nos Salários e Pensões	-2017	-1,2%

Redução da Despesa com o Consumo Intermédio Proposta pelo STE

Redução da Despesa AP para 2012		milhões €	% do PIB
4.	Consumo Intermédio	7785,5	4,6%
	Redução em 15% do Consumo Intermédio	-1167,8	-0,7%
	Consumo Intermédio após a redução proposta pelo STE	6617,7	3,9%
4a).	Aquisição de Bens e Serviços Correntes da Administração Central*	4895,6	2,9%
	Redução em 20% da Aquisição de Bens e Serv. Correntes	-979,1	-0,6%
	Aquisição de Bens e Serv. Corrent. AC após a redução proposta pelo STE	3916,5	2,3%
4b).	Parcerias Público Privadas	1035,8	0,6%
	Redução em 15% das Parcerias Público Privadas	-155,4	-0,1%
	Parcerias Público Privadas após a redução proposta pelo STE	880,4	0,5%
4c).	Outras rubricas do Consumo Intermédio	1854,1	1,1%
	Redução em 1,8% de Outras Rubricas do Consumo Intermédio	-33,3	0,0%
	Outras rubricas do Consumo Intermédio após a redução proposta pelo STE	1820,8	1,1%
Despesa 4.		7785,5	4,6%
Redução da Despesa Proposta		-1167,8	-0,7%
Despesa após a redução Proposta pelo STE		6617,7	3,9%

Fonte: Cálculos do STE, feitos com base nos dados do OE-2012, Outubro 2011.

Nota: * Ao Total do valor da despesa em Aquisição de Bens e Serviços da AC foram retirados os montantes dos "Serviços de saúde" dos SFA e dos "Outros Serviços de Saúde" do Estado (encargos suportados pela ADSE no montante de 520 milhões de €).

cont. na pág. 5

ALTERNATIVA AOS CORTES NOS SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL?

cont. da pág. 4

Parece existir alguma margem de manobra em reduzir com mais intensidade o Consumo Intermédio. De facto, o OE-2012 prevê para esta rubrica um montante de 7.786 milhões de € para 2012, representando uma diminuição de apenas 141 milhões de € face a 2011 (-1,8%), mantendo-se em 4,6% do PIB, parecendo uma redução demasiado curta face aos cortes previstos para a despesa com o pessoal e com as prestações sociais.

Com esta proposta de reduzir em 15% do consumo intermédio, esta rubrica diminuiria para 6.618 milhões de € (em vez de 7.786 milhões de €), reduzindo-se em 16,5% face a 2011, representando apenas 3,9% do PIB, peso igual ao que estava previsto atingir no DEO nos anos de 2013 e 2014).

Relativamente às Parcerias Público-Privadas (PPP), cada vez que sai um Relatório, o valor aumenta, o que é verdadeiramente assustador. Os encargos líquidos com as PPP deverão atingir os 1.590 milhões de € em 2011 (0,9% do PIB), representando um acréscimo brutal face a 2010, +462 milhões de € (+41%), tendo aliás quase duplicado a verba prevista há 1 ano, que era de 842 milhões de €. Esta situação deve-se sobretudo aos elevados encargos assumidos com as Concessões Rodoviárias (Scuts e Ex-Scuts) que se estimam situar em 1.272 milhões de € em 2011 (+375 milhões de € do que em 2010, +42%), as quais quase que triplicaram o valor previsto no OE-2011, que era de 470 milhões de €.

Encargos Líquidos com as Parcerias Público-Privadas (Em milhões de €)

Concessões	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Rodoviárias	897	1272	590	439	986	1074
Ferrovíárias	15	12	81	45	7,4	42,5
Saúde	172,5	259	320	369	384	381
Segurança	43,6	46	45	46	48	46,8
TOTAL	1128	1590	1036	899	1425	1544

Fontes: OE-2012; Relatório das PPP de Agosto de 2011

Convém igualmente referir que uma das bandeiras deste Governo era renegociar as PPP e até acabar com algumas delas. Era importante começar a perceber em que pé está essa avaliação e se os portugueses vão pagar os encargos líquidos previstos no recente Relatório sobre 36 PPP onde está expresso que os compromissos assumidos do Estado para com os privados são de 15 mil milhões de € até 2051 (8,8% do PIB).

Perante este cenário de longo prazo com tão elevados encargos para o Estado e para os contribuintes que vai atingir fortemente as próximas gerações, as quais em nada contribuíram para esta situação, pergunta-se se não se deveria recorrer a um referendo para continuar a apostar neste tipo de obras.

Só para ter uma ideia do impacto que teria nas contas públicas em Portugal se efectuasse uma

redução dos encargos líquidos futuros com as PPP, basta referir que se reduzíssemos em 15% ao Total dos Encargos Líquidos com as PPP previstos entre 2012 e 2015, obteríamos uma poupança acumulada de cerca de 736 milhões de €, chegando para pagar um dos 2 subsídios aos pensionistas em 2012

Segundo o apuramento feito junto dos Tribunais Superiores e Administrativos e Fiscais revelado recentemente, existiam 1.328 processos judiciais de natureza tributária de valor superior a 1 milhão de euros, correspondendo a um valor da ordem dos 7.200 milhões de € (4,2% do PIB).

Se a “Task force” criada, a 2 de Setembro de 2011, proporcionar a obtenção de 15% dessas dívidas em 2012, o valor obtido deverá representar cerca de mil milhões de €.

A PALAVRA

aos
associados

CRÓNICAS DO TEMPO QUE CORRE



- 1 - Finalmente, com o Outono, Berlusconi caiu. A Sr.^a FMI esticou-lhe a corda e mandou-o bugiar. A civilidade política ficou a ganhar.
- 2 - Surpreendeu-nos Otelo com uma típica saída de revolucionário de botequim, sugerindo uma golpada militar em que se julga mestre inspirador. Afinal, como muitos outros portugueses, Otelo não cresceu. Parou na fase dos tiques anarco-revolucionários de militares golpistas ávidos de privilégios e mordomias. Porém, hoje isso só vinga lá para as bandas muçulmanas do globo...
- 3 - E entretanto o OE foi aprovado com as medidas castradoras de direitos dos trabalhadores da Administração Pública que já se temiam. Continuam os políticos deste país a não focalizar devidamente os problemas nacionais, optando pelos processos simplistas que qualquer académico recomendaria mas que não são solução, apenas e simplesmente entretenimento para o problema.
- 4 - A 12 de Novembro os trabalhadores da

Administração Pública manifestaram-se em Lisboa contra a crise.

A 24 participaram numa greve geral do país. Na primeira, apesar da boa participação (estimados 180.000 pessoas), bem podia ter motivado e mobilizado mais trabalhadores, mas o laxismo também se manifesta na ação solidária e parece que nem todos os trabalhadores da Administração Pública se sentem em crise...

Na greve, a participação também ficou aquém do que seria desejável e razoável nos tempos que correm. Mas mais uma vez as justificações foram mais do que muitas e quase sempre “esfarrapadas” dos seus autores, como já estamos habituados, para mal da solidariedade sindical e da defesa do trabalho com direitos.

5 – A Europa está na encruzilhada! Ou assume atitudes de mudança profunda, ou implode o euro e extingue-se a União. Tenho esperança que os dirigentes pensantes e atuantes da Europa atual imponham o projecto federalista e o controlo centralizado dos orçamentos e dos défices nacionais, para saneamento da casta de políticos incompetentes que grassam pelos países laxistas da União e salvação da qualidade de vida que ainda resta aos cidadãos da União. Só haverá uma União Europeia forte se assumir uma identidade e objetivos comuns. Tudo o resto são nacionalismos bacocos, esterismos inúteis e folclore mediático para cidadão incauto consumir na hora do jantar.

Por Aurélio Rodrigues

A PALAVRA



**SÓ SEI
QUE ...
NADA
SEI!**

No início para acalmar os mercados era suficiente a aprovação do OE e evitar uma crise política.

Aprovou-se o orçamento, a instabilidade política não aconteceu, mas os mercados não acalmaram, antes os juros ultrapassaram o número mítico dos 7%.

ONTEM E HOJE

Há 20 anos era mais simples e previsível. Os portugueses procuravam angariar habilitações académicas ou outras qualificações sem drama.

Encontrava-se um trabalho melhor ou pior remunerado mas que, por via de regra, facultava uma vida digna para o trabalhador e a sua família.

Hoje os portugueses defrontam-se com o desemprego ou empregos mal remunerados, salários congelados, aumento de impostos, que retiram toda e qualquer esperança de uma existência suportável com um Governo centrado em empobrecer os pobres e a classe média como nunca até hoje.

A oposição diz que a classe média atingiu o limite do suportável. Mas isto é apenas demagogia. Se fosse Governo faria exactamente o mesmo.

Os portugueses precisam de um abanão cívico e que lhes seja recordada a máxima de Platão “ O castigo por não queres participar na política é acabares governado por pessoas piores do que tu”.

Sócio devidamente identificado

aos associados

A seguir anunciou-se aos Portugueses mortificados pela crise e pelas medidas para a superar que a voracidade dos mercados acalmaria se e quando a Irlanda pedisse ajuda externa. A Irlanda pediu e a voracidade não acalmou. O país continua na boca do lobo. E a pressão dos mercados só acalmou quando o Banco Central Europeu deu mais um passo em frente na defesa do euro.

De momento os juros da dívida soberana estão a custo cada vez menos razoável e falta saber por quanto tempo e se a acalmia algum dia vem para ficar, ou se está em preparação nova ofensiva dos mercados para levar o resto dos descamisados ao desespero.

Sócio devidamente identificado

ESTRANHA FORMA DE VIDA

*Estranha forma de vida, Letra de canção
Entoadada diversas vezes, sem compreender a razão
Crise, crise e mais crise
A nossa mente não pára de assombrar
O nosso quadro, foi pintado de negro
O sol parou de Brilhar
Só a música e as horas teimam em não parar
Castigados e penalizados somos
Sem nos podemos libertar
Afinal, onde está o equilíbrio da humanidade
Sinónimo de perfeição e dignidade
Algo não está correcto....
Ao contrário do que se diz, atrevo-me a escrever:
“O ser humano não é perfeito...”
Falta-lhe o respeito, entrega e responsabilidade.*

Carla Alzira D.C.Santos (Bragança)



LEGISLAÇÃO - DEZEMBRO 2011

Dia 5

DL 116/2011 – Modifica as regras de fixação dos limites máximos das unidades orgânicas flexíveis dos serviços da Administração Pública e da dotação máxima de Chefes de equipa de estruturas matriciais, procedendo à 5ª alteração da L nº 4/2004, de 15 de Janeiro

P 303/2011 – Fixa as taxas de portagem a cobrar nas SCUT

DLR 33/2011/A – 1ª alteração ao DLR 8/2009/A, que regula a concessão de apoio sócio - económico aos beneficiários em situações socialmente gravosas e urgentes

Dia 7

L 61/2011 – 7ª alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (L 98/97)

Dia 14

L 63/2011 – Aprova a Lei de Arbitragem Voluntária

Dia 15

DL 117/2011 – Aprova a Lei Orgânica do Ministério das Finanças

DL 118/2011 – Aprova a orgânica da Autoridade Tributária e Aduaneira

DRR 27/2011/A – Aprova a orgânica da Unidade de Saúde da Ilha Terceira

Dia 16

RCM 54/2011 – Aprova o Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação

RCM 55/2011 – Determina a missão e as competências do Conselho Nacional para o Empreendedorismo e a Inovação

RCM 56/2011 – Aprova a iniciativa “Portugal Sou Eu”

Dia 19

DRR 9/2011/M – Aprova a estrutura orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional

Dia 20

P 305/2011 – Regulamenta o direito de assistência na doença para todos os funcionários diplomáticos colocados nos serviços externos, cônjuges e descendentes que com ele vivam em economia comum

P 306-A/2011 – Aprova os valores das taxas moderadoras por utilização dos serviços do SNS, e as regras de apuramento e cobrança

Dia 21

P 307/2011 – Fixa o valor médio da construção por m2 para 2012

P 308/2011 – 3ª alteração à P 331-B/09, que regulamenta vários aspectos das acções executivas cíveis

Dia 22

L 64/2011 – 4ª alteração à Lei nº 2/2004, que aprova o

estatuto do pessoal dirigente da administração pública central, regional e local do Estado, e 5ª alteração à Lei nº 4/2004, que estabelece os princípios e normas da organização da administração directa do Estado

RAR 153/2011 – Revisão do regime de rendas apoiadas

Dia 26

DL 119/2011 – Estabelece com carácter permanente o limite da garantia pelo Estado de 100.000 euros para depósitos bancários, no caso de se verificar indisponibilidade dos depósitos

Dia 27

P 311-D/2011 – Estabelece os critérios de verificação da condição de insuficiência económica dos utentes para efeitos de isenção de taxas moderadoras do SNS

Dia 29

DL 121/2011 – Aprova a Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros

DL 123/2011 – Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Justiça

DL 124/2011 – Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Saúde

DL 125/2011 – Aprova a lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência

DL 126/2011 – Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Solidariedade e Segurança Social

DL 126-A/2011 – Aprova a Lei Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros

DL 126-B/2011 – Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna

DL 126-C/2011 – Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego

Dia 30

Lei 64-A/2011 – Aprova as Grandes Opções do Plano para 2012-2015

Lei 64-B/2011 - Orçamento de Estado para 2012

Lei 64-C/2011 – Aprova a estratégia e os procedimentos a adoptar no âmbito da Lei de enquadramento orçamental, e a calendarização para a respectiva implementação até 2015

P 320-A/2011 – Estabelece a estrutura nuclear da Autoridade Tributária Aduaneira e as competências das respectivas unidades orgânicas e fixa o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis

P 320-B/2011 – Estabelece as normas de execução da actualização transitória para 2012, das pensões mínimas do regime geral da segurança social, do regime especial de segurança social das actividades agrícolas, do regime não contributivo, dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas e do complemento por dependência, e das pensões mínimas de aposentação, reforma e invalidez atribuídas pela CGA, IP

MOBILIDADE INTERNA E ACORDO DO SERVIÇO



Nos termos do artigo 61º da Lei nº 12-A/2008, com a redacção dada pela Lei nº 55-A/2010 (Lei do OE 2011), em regra é necessário o acordo do serviço de origem do trabalhador para que este possa ser colocado na situação de mobilidade interna; só assim não será (ou seja, só será dispensado o acordo do serviço de origem) quando:

- a mobilidade se opere para organismo situado fora das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto
- tiverem decorrido seis meses desde uma anterior recusa de acordo por parte do serviço de origem

O novo OE para 2012 vai permitir que, por acordo entre as partes, as situações de mobilidade cujo termo ocorre em 31 de Dezembro de 2011 sejam excepcionalmente prorrogadas até 31 de Dezembro de 2012; assim, se o organismo onde está colocada tiver interesse na continuação da sua colaboração, deverá ser ele a pedir o acordo do seu serviço de origem para a referida prorrogação.

QUEM PODE TER ISENÇÃO DE HORÁRIO?

Nos termos do artigo 139º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (anexo à Lei nº 59/2008) e da cláusula 9ª do Acordo Colectivo de Trabalho nº 1/2009 (publicado na Parte J3 do DR 2ª série de 28/9/2009), só é permitida a atribuição do regime de isenção de horário ao pessoal dirigente e aos trabalhadores integrados nas seguintes carreiras e categorias:

- a) técnico superior
- b) coordenador técnico
- c) encarregado geral operacional

Para além disso, a lei também não prevê a atribuição de qualquer compensação pecuniária pelo exercício informal de funções de coordenação ou chefia.

ORGANISMO EXTINTO. O QUE VAI ACONTECER AOS TRABALHADORES?

Se as atribuições de um organismo extinto passarem para outro organismo já existente, uma parte dos trabalhadores pode ser afectada a este outro organismo e os restantes poderão passar eventualmente à situação de mobilidade especial, regulada nos artigos 11º e seguintes da Lei nº 53/2006, com a redacção dada pela nova Lei do OE 2012 (que pode ser consultada no site da Direcção-Geral do Orçamento - www.dgo.pt).

A escolha dos trabalhadores é feita pela aplicação dos métodos de selecção da avaliação de desempenho ou da avaliação profissional, e quem passar à mobilidade especial receberá as seguintes remunerações mensais:

- 1ª fase - remuneração base por inteiro durante os primeiros 60 dias
- 2ª fase - dois terços da remuneração base nos 10 meses seguintes
- 3ª fase - depois, metade da remuneração base por tempo indeterminado

O pessoal em situação de mobilidade especial gozará de prioridade no recrutamento para ocupação de postos de trabalho disponíveis nos termos a definir por Portaria, e pode também reiniciar funções através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei (mobilidade interna na categoria ou mobilidade intercarreiras ou categorias e cedência de interesse público).

PERÍODO EXPERIMENTAL COMO SE CONTA?

O tempo de duração do período experimental conta-se seguidamente (e não por dias úteis), mas nesse período não se contam os dias de faltas, ainda que justificadas, de licenças e de dispensas, bem como as situações de impedimento temporário por períodos superiores a um mês por facto não imputável ao trabalhador (nomeadamente doença), como resulta do disposto nos artigos 75º nº 2 e 232º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, anexo à Lei nº 59/2008; portanto, as férias contam para efeitos do período experimental.

COMO EMPOBRECEMOS

Principais Medidas e Factos com influência na quebra do rendimento disponível dos trabalhadores da Administração Pública entre 2010 e 2012

- a suspensão integral dos subsídios de férias e de natal de 2012 para os trabalhadores da Administração Pública (norma aplicada aos detentores de um vencimento bruto mensal a partir de 1.100€);
- o corte do salário nominal de grande parte dos trabalhadores da AP em 2011 (norma aplicada aos detentores de um rendimento bruto mensal acima de 1.500€), o qual se mantém em 2012;
- a redução do subsídio de natal de 2011 com um salário bruto acima de 485€;
- o aumento brutal de impostos, especialmente na subida das taxas do IVA nos anos de 2010, 2011 e 2012; das taxas do IRS em 2010 e 2011 e imposição de limites às deduções à colecta no IRS para os detentores de rendimentos a partir do 3º escalão, em 2012;
- o acréscimo em 1% do desconto sobre o salário dos trabalhadores da AP para a Caixa Geral de Aposentações, de 10 para 11%, em 2011;
- a introdução do desconto salarial dos trabalhadores da AP para a ADSE, de 1,5%, nos subsídios de férias e de natal, também em 2011;
- a subida significativa das tarifas de bens essenciais, nos sectores dos transportes públicos (que foi de 3,5% no início de 2011 e de 15% desde Agosto desse ano) estando já previsto um novo aumento a partir de 2012; da electricidade (3,8% no início de 2011 e desde o passado mês de Outubro devido ao aumento antecipado da taxa do IVA de 6 para 23%), estando decidido um aumento de 4% para os consumidores para 2012; do gás natural (3,9% ocorrido em Julho de 2011) e a partir de Outubro desse ano causado também pela aplicação da subida antecipada da taxa do IVA de 6 para 23%; dos combustíveis, reflectindo, em parte, a alta dos preços do petróleo, com consequências na aceleração dos preços da generalidade dos produtos; das taxas moderadoras na área da saúde (2,2% no princípio de 2011 e forte acréscimo já a partir do próximo mês de Janeiro de 2012, mais que duplicando as actuais taxas, segundo a Portaria nº 306-A/2011, de 20 de Dezembro); as rendas de habitação vão aumentar 3,19% e as portagens 4,36%, ambas em 2012.

cont. da pág. 9

COMO SE AVALIA?

Por força do preceituado no nº 2 do artigo 73º do Regime do Contrato de

Trabalho em Funções Públicas, anexo à Lei nº 59/2008, a avaliação no período experimental não é feita pela fixação prévia de objectivos mas sim nos termos do artigo 12º da Lei nº 12-A/2008: acompanhamento por um júri constituído para o efeito, o qual tomará em consideração os elementos que

tenha recolhido relativos ao trabalho desenvolvido, o relatório que deverá ser elaborado e os resultados das acções de formação frequentadas.

EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE PRIVADA

O exercício de qualquer tipo de actividade privada (remunerada ou não) em acumulação com funções públicas carece sempre de autorização prévia do dirigente máximo do serviço, nos termos dos artigos 28º e 29º da Lei nº 12-A/2008, com a redacção da Lei nº 34/2010.



ESPERANÇA OU FRUSTRAÇÃO?



Rosa Sousa

feridas das duas guerras mundiais. Já chegámos até ao ponto em que a sobrançeria fez perder o bom senso, ou seja, quando o Sr. presidente do Banco Central Alemão e membro do Conselho do Banco Central Europeu comparou os países endividados a pessoas com problemas de álcool.

Bem, inferimos que o Sr. Jens Weidmann tenha alguma experiência sobre alcoólicos já que parece falar com a autoridade de quem sabe da matéria. É frustrante vermos uma Europa tão tacanha de pensamento, tão esquecida de onde radica a sua matriz civilizacional - a democracia e o exercício da cidadania, a ciência, a arte, a cultura.... Em que estádio de desenvolvimento se encontravam os donos do poder quando a Grécia vivia o chamado séc. de Péricles (439 a.C a 338 a.C.)? Merece esta Europa a herança deixada por alguns dos sábios como Sócrates, Platão, Aristóteles, Pitágoras; Heraclito, Hipócrates, Heródoto, Tucídides, Fídias, Ésquilo ou Sófocles?

Esperemos que aqueles que receberam o cognome de «alcoólicos» tenham a coragem dos 300 que combateram na batalha travada no desfiladeiro das Termópilas, comandados pelo rei Leónidas, que apesar de saírem derrotados, conseguiram atrasar o avanço do exército invasor, salvar Atenas e, por conseguinte, a nascente civilização ocidental. Que a frustração seja para aqueles que hoje nos amaldiçoam.

Diz-se que a Esperança é a última a morrer e, como afirma o meu amigo Artur Tomé «tenho uma esperança inabalável no futuro: afinal, quem tem filhos é esperança aquilo que sente, mesmo que não dê conta».

Agora, que a vida está difícil para a maioria dos portugueses, que a esperança começa a desaparecer, que demos uma volta de 360 graus e que continuamos a não vislumbrar luz ao fundo do túnel, que com este corta daqui, corta dali e volta a cortar estamos cada vez mais pobres, a um passo da miséria e que a pobreza cultural alastra pelo país, é que nos apercebemos como, estupidamente, nos deixámos (des)governar em direção ao abismo. Parece mentira! Como pudemos aceitar destruir o tecido produtivo em troca de um punhado de lentilhas? Porque continuamos a aceitar que um pequeno grupo saído das «colmeias J» nos esteja a colocar uma coleira esganadora impedindo-nos de respirar? E a Esperança?

A esperança leva-nos a crer que estava depositada na “cimeira dos 27” que já se sabia ser apenas “dos 2”. É de lamentar que uma Europa que se desejava solidária e unida, seja uma Europa egoísta. É pena que quem ordena hoje na Europa tenha a memória curta e se esqueça que os países que atualmente estão sujeitos à humilhação da mão estendida, são aqueles a quem se deve, no mínimo, a solidariedade e ajuda na cicatrização das

APRECIÇÃO PRÉVIA DA CONSTITUCIONALIDADE

O STE pede ao Presidente da República que solicite a apreciação prévia da constitucionalidade de normas do OE para 2012



São as normas que constam dos artigos 17º, 18º, 19º e 31º e que reduzem as retribuições e outras prestações pecuniárias para trabalhadores e pensionistas na medida em que comprometem os princípios da igualdade e da equidade na repartição dos sacrifícios. Existem “limites para o sacrifício”, claramente ultrapassados neste OE para 2012.

O prolongamento da redução remuneratória por mais um ano, acrescida da suspensão do abono dos subsídios de férias e de Natal, traduz-se numa tripla penalização dos trabalhadores públicos, incompatível com os princípios constitucionais da igualdade, protecção da confiança e proporcionalidade, não havendo qualquer fundamento racional e objectivo que justifique a diferenciação em relação a quaisquer outros trabalhadores, tanto mais que essa discriminação não se funda numa sua capacidade contributiva ou numa maior responsabilidade daqueles cidadãos pela crise orçamental que o país atravessa.

Aquelas normas ofendem o princípio da integralidade e não redutibilidade do vencimento que tem tutela na Constituição da República Portuguesa e está suficientemente sedimentado na consciência jurídica, pelo menos em relação aos trabalhadores no activo e a pensionistas a 1 de Janeiro de 2012 – os direitos dos trabalhadores constituem limites materiais de revisão constitucional.

A redução remuneratória imposta aos trabalhadores públicos não respeita os subprincípios da exigibilidade, da justa medida e da estrita proporcionalidade: a consolidação orçamental e o combate ao défice podiam ser prosseguidos por outras vias como referido por diversos especialistas e por esta organização sindical.

Entendendo-se por excepcional o que não é habitual e que só em circunstâncias extraordinárias é admissível, facilmente se conclui que o fundamento do Tribunal Constitucional para julgar constitucional a redução instituída pelo artº 19º da Lei 55-A/2010, já não o poderá ser no OE para 2012 já que a excepcionalidade da medida restritiva se transformaria em medida habitual e até de gestão corrente, apenas aplicável aos trabalhadores públicos e pensionistas.

Por tudo isto e sendo sobejamente conhecida a especial sensibilidade do Presidente da República para a “justa e equitativa repartição dos sacrifícios”, o STE espera que o mesmo solicite do Tribunal Constitucional a apreciação prévia da constitucionalidade das normas em causa.



SINDICATO DOS QUADROS
TÉCNICOS DO ESTADO E
ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

SEDE:

R. Braamcamp, 88-2º Dtº-
1269-111 LISBOA
Telef.: 21 386 00 55
Fax: 21 386 07 85
E-Mail: ste@ste.pt

DEP. DE FORMAÇÃO:

Av. Fontes Pereira de Melo, 31-2º C
1050-117 LISBOA
Telef.: 21 317 20 99
Fax: 21 317 07 02

PORTO

R. da Alegria, 248 - 1º Esq.
4000-034 PORTO
Telef.: 22 200 46 30
Fax: 22 200 46 29
E-mail: porto@ste.pt

COIMBRA

Av. Fernão de Magalhães, 676-
3º andar - sala 1
3000-174 COIMBRA
Telef.: 239 838 176
Fax: 239 82 51 86

E-mail: coimbra@ste.pt
ÉVORA

Rua de S. Domingos, 21
7000 Évora
Tel.e Fax: 266 74 47 71
961724137

E-mail: ste.evora@gmail.com
AÇORES

Rua do Rego, 24 - 1º,
9700-161 ANGRA DO HEROISMO
Telef. e Fax: 295 217 079
E-mail: steacores@post.com

MADEIRA

R. Câmara Pestana, 6
1º andar, Sala D
9050-017 FUNCHAL
Telef.: 291 226 028
Fax.: 291 226 028

ALGARVE

Centro Empresarial Cç. Correia II
Av. Dr. Júlio Almeida Carrapato,
Lote B - Fracção A
8000 FARO

E-mail: ste.algarve@gmail.com
GUARDA

Rua Almirante Gago Coutinho,
10, 1.º andar, Centro Dto. Fte.
6300-GUARDA

E-mail: ste.viseu@gmail.com
Telem.: 961 879 731

Directora:

Maria Teresa Rosa

Periodicidade: Mensal
Tiragem: 20.000 exs.